



Ministério da Educação
Universidade Federal da Integração Latino-Americana
Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História

1 **ATA DA 41ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE**
2 **ARTE, CULTURA E HISTÓRIA – ILAACH.** Aos dois dias do mês de junho de dois mil e vinte e
3 um, às quatorze horas, teve início, via plataforma de webconferência RNP, a quadragésima
4 primeira reunião ordinária do Consuni/ILAACH. Estiveram presentes os(as) seguintes
5 conselheiros(as) com direito a voz e voto: **A) DIRETOR/PRESIDENTE:** Gerson Galo Ledezma
6 Meneses. **B) COORDENADOR CILA:** Eduardo Fava Rubio. **C) VICE-COORDENADORA CIAH:**
7 Lívia Fernanda Morales. **D) COORDENADORA CA EXTENSÃO:** Natália dos Santos Figueiredo.
8 **E) REPRESENTANTES DOCENTES:** Virgínia Osório Flores, Ana Paula Araújo Fonseca e Miriam
9 Cristiany Garcia Rosa. **F) REPRESENTANTE TAE:** Patrícia Regina Cenci Queiroz. **1 Expediente.**
10 **1.1** Não houve justificativas de ausência. **1.2** Comunicados: o prof. Eduardo Rubio informou
11 a ausência de candidatos para concorrer aos cargos de coordenador(a) e vice-
12 coordenador(a) do CILA e a intenção de solicitar à CEL/ILAACH a abertura de novo edital.
13 Sobre as férias docentes o prof. Gerson esclareceu que é possível combinar individualmente
14 com as coordenações e a direção sobre o melhor período de descanso para cada
15 professor(a), no intuito de não afetar as atividades e/ou interesses de docentes e discentes.
16 **2 Ordem do dia: 2.1 Processo 23422.007042/2021-16** - Alteração do PPC do Curso de
17 Música. **Interessado:** Curso de Música. **Relator(a):** Natália dos Santos Figueiredo. A relatoria
18 foi lida e APROVADA por unanimidade. **2.2 Processo 23422.006717-2021-61** - Solicitação de
19 afastamento para doutorado – **Interessada:** ESTER MARÇAL FER. **Relator(a):** Ana Paula
20 Araújo Fonseca. Após leitura detalhada da relatoria e da legislação utilizada para elaboração
21 da redação, o coordenador Eduardo Rubio chamou atenção para um ponto da ata do
22 colegiado do curso de Cinema na qual o prof. Jair indica possibilidade de assumir as
23 disciplinas da professora Ester, mas a coordenação do curso manifesta que isso não seria
24 possível. No entanto, durante a reunião ficou esclarecido que essa substituição seria
25 possível por se tratar de docente da mesma área (Cinema e Audiovisual) e que essa

26 distribuição imediata das disciplinas da professora Ester ao professor Jair permitiria sua saída na
27 data solicitada (01/07/2021), enquanto se aguarda a liberação de uma das 6 (seis) vagas de
28 substituto do ILAACH. Tanto o professor Eduardo como a professora Ana Paula indicaram que seria
29 importante que o Instituto negociasse com a Progepe que as vagas que não se referem a
30 afastamentos *stricto sensu* ou pós-doutorado, sejam utilizadas do banco de vagas da PROGEPE,
31 pois são tipos de afastamentos que o ILAACH não tem como administrar ou prever (assunto de
32 interesse particular e vacância). Eduardo defendeu que o afastamento solicitado pela professora
33 Ester deveria ser atendido, sem condicionar a novo pedido de prorrogação após 24 meses,
34 conforme indicação textual da relatoria. A prof. Ana Paula manifestou que pensava da mesma
35 forma, mas que não fez essa indicação na tentativa de buscar critérios que fossem previstos na
36 resolução do Instituto e na história dos afastamentos anteriores, que nunca tinham tido concessão
37 inicial maior do que 24 meses. No entanto, diante da revogação da Resolução nº
38 01/2018/CONSUNI, sua defesa era a mesma, de que o afastamento fosse pelo período solicitado
39 (três anos e meio), pois sendo um direito discricionário, caso a Administração precise novamente
40 da servidora antes desse tempo, ela será acionada, não sendo necessário colocar o ônus desse
41 novo pedido à servidora, que já manifesta intenção de se manter mais tempo afastada. A relatora
42 acatou as sugestões de conceder o afastamento a partir de 01/07/2021, com término em
43 31/12/2024, e distribuição de disciplinas aos docentes do curso imediatamente, até que haja
44 liberação de nova vaga de substituto. Porém, alguns/mas conselheiros(as) discordaram com
45 relação ao tempo de afastamento a ser concedido. Sendo assim, optou-se pela realização de duas
46 votações: **a)** votação da distribuição da carga horária – com 7 (sete) votos favoráveis, ficou
47 APROVADO que o prof. Jair assumirá a carga horária da prof. Ester até a contratação de
48 substituto(a) via PSS, o que será possível assim que for disponibilizada uma das vagas do Instituto.
49 Dessa forma, a docente pode ser liberada a partir de 1º de julho, conforme solicitado. **b)** Votação
50 do tempo de afastamento concedido: com 6 (seis) votos favoráveis, o colegiado considerou
51 APROVADO o período de três anos e meio de afastamento, que de acordo com a lei é passível de
52 interrupção por interesse da administração. **2.3 Processo 23422.016567/2018-94** - Homologação
53 de relatório parcial e deliberação sobre prorrogação de afastamento. **Interessada:** DINEIA GHIZZO
54 FELLINI. **Relator(a):** Tiago Costa Sanches/Lívia Fernanda Morales. A professora Lívia fez a leitura do
55 documento preparado pelo prof. Tiago e os(as) conselheiros(as) acataram a sugestão do relator.

56 Tanto o relatório parcial quanto a prorrogação foram APROVADOS por unanimidade. **2.4 Processo**
57 **23422.001041/2020-56** – Homologação de relatório parcial de afastamento para pós-doutorado.
58 **Interessada:** FRANCISCA PAULA SOARES MAIA. **Relator:** Eduardo Fava Rubio. APROVADO por
59 unanimidade. **2.5 Processo 23422.013552/2018-19** – Homologação de relatório final de
60 afastamento. **Interessado:** LUCIANO SIMÕES SILVA. **Relator:** Eduardo Fava Rubio. APROVADO por
61 unanimidade. **2.6 Processo 23422.014203/2019-93** – Homologação de relatórios de afastamento
62 para pós-doutorado. **Interessada:** LAURA JANAÍNA DIAS AMATO. **Relator:** Eduardo Fava Rubio.
63 APROVADO por unanimidade. **2.7 Processo nº 23422.005221/2018-13** - Homologação de
64 relatórios de afastamento para pós-doutorado. **Interessado:** ANDREA CIACCHI. **Relator:** Virgínia
65 Osório Flores. APROVADO por unanimidade. **2.8 Processo 23422.006544/2019-82** - Homologação
66 de relatórios de afastamento para pós-doutorado. **Interessada:** VIRGÍNIA OSÓRIO FLORES. **Relator:**
67 Eduardo Fava Rubio. APROVADO, sendo que a interessada não votou. **2.9** Solicitação de saída da
68 CEL ILAACH dos profs. Anaxsuell Fernando e Pablo Vilavicencio. As professoras Lívia e Ana Paula
69 pediram para registrar que no seu entendimento isso deve ser decidido no âmbito da direção
70 colegiada. Após debate sobre a pertinência ou não da manifestação do Consuni nessa questão,
71 os(as) conselheiros(as) concordaram com a saída dos solicitantes da Comissão Eleitoral.
72 Terminadas as discussões, o prof. Gerson encerrou a reunião às dezesseis horas e trinta e seis
73 minutos e eu, Andréia da Cruz, redigi esta Ata, que após leitura e ajustes, será assinada
74 eletronicamente por mim e pelo presidente da sessão.



Emitido em 02/06/2021

ATA ORDINÁRIA Nº 4/2021 - null

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 09/06/2021 12:14)

ANDREIA DA CRUZ
SECRETARIO EXECUTIVO
Matrícula: 1923676

(Assinado digitalmente em 09/06/2021 16:40)

GERSON GALO LEDEZMA MENESES
DIRETOR DE INSTITUTO - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE
ILAACH (10.01.06.01.04)
Matrícula: 1432630

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número:
4, ano: **2021**, tipo: **ATA ORDINÁRIA**, data de emissão: **09/06/2021** e o código de verificação: **5a31b32bb8**